
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dá nome à Adutora que abastece a Comunidade Malhada Vermelha, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos do artigo 49, V, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Adutora que abastece a comunidade Malhada Vermelha localizada na zona rural do município de Campo Redondo, fica denominada de “**ADUTORA PADRE IDALMO CESAR BARBOSA FERNANDES**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 15 de setembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:E7EC5C14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2021. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>